



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2088 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

*** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001***

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES

Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides

Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior

1º Secretário: Tássia Tamise Albuquerque de Sousa

2º Secretário: Joábria Mercejany Dantas da Silva Moura

VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva

Jânio Carlos Menezes da Silva

José Maria da Silva Soares

Josimar Pereira de Souza

Mário César de Albuquerque Cavalcante

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de

Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza

de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª

Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do

Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria

de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr.ª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição

da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 215/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora FABIANA FREITAS SANTOS, CPF: 066.577.***-05, do cargo ASSESSORIA TECNICA CONTABIL, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 04 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA 216/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica

do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 06 (seis) meses, contados a partir de **01/04/2025**, e com termino em **01/10/2025**, ao Servidor(a) o(a) Sr.ª. **Djaneide Andrade da Silva Sobrinho**. Com Matrícula **012366-8**, com admissão no Cargo de **Tec. Enfermagem** em **03/05/1993** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 02 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA 214/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora FABIANA FREITAS SANTOS, CPF: 066.577.***-05, no cargo CONTROLADOR GERAL, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a 01 de Abril 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 04 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

ESPAÇO EM BRANO

ESPAÇO EM BRANO

ESPAÇO EM BRANO